

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CC - CASA CIVIL

E-MAIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR	WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR
TERMO DE REFERÊNCIA	
NÚMERO DA COMPRA: 40107	
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 21/07/2025	
EDITAL NÚMERO: 848 / 2025	
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2025 08:31	
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0002662-6	
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE	

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A BANCADA ANTERIORMENTE EXISTENTE NO LOCAL FOI DIRECIONADA PARA DESCARTE. A SER INSTALADA NA CASA DE APOIO DA CASA BRANCA, SITO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL, BR116 KM13, ESTEIO O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 BALCÃO - MADEIRA MDF 1.200,00MM 830MM 520MM 01 CUBA RETANGULAR CENTRAL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 982,82

Item 1 - 0320.0047.009992

BALCÃO - MADEIRA MDF 1.200,00MM 830MM 520MM 01 CUBA RETANGULAR CENTRAL

QUANTIDADE: 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 982,82

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BALCÃO - TIPO: PIA; **MATERIAL BALCÃO:** MADEIRA MDF; **ACABAMENTO BALCÃO:** PINTURA UV FOSCO; **COR ACABAMENTO:** BRANCA; **LARGURA MÍNIMA:** 1.200,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 830 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA:** 520 MM; **GAVETAS:** SIM; **NÚMERO DE GAVETAS:** 3 GAVETAS; **MATERIAL GAVETA:** MADEIRA MDF; **PORTAS:** SIM; **NÚMERO DE PORTAS:** 2 PORTAS; **MATERIAL PORTAS:** MADEIRA MDF; **COM TAMPO:** SIM; **MATERIAL TAMPO:** AÇO INOX; **CUBA:** SIM; **NÚMERO DE CUBAS:** 01 CUBA RETANGULAR CENTRAL; **MATERIAL CUBA:** AÇO INOX; **ESPELHO:** SIM; **MATERIAL ESPELHO:** AÇO INOX; **RODAPÉ:** NÃO; **PÉS:** SIM;

NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; **MATERIAL PÉS:** PLÁSTICO; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;
COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - DEVERÁ POSSUIR MATERIAL FUNDO EM MDF;

- DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS;
- DEVERÁ POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS;
- DEVERÁ POSSUIR PUXADORES EM ALUMÍNIO;
- DEVERÁ POSSUIR 01 PRATELEIRA CENTRAL;
- DEVERÁ POSSUIR TAMPO EM AÇO INOX;

DIMENSÕES DA CUBA:

PROFOUNDIDADE: 12 CM A 14 CM;

COMPRIMENTO: 40 CM A 42 CM;

LARGURA: 34 CM A 36 CM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 6, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 6

EM CASO DE DÚVIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.